



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº558/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical ao Professor **ELEAZAR GERARDO
MADRIZ LOZADA**, Matrícula SIAPE nº**1716267**, lotado no Centro de
Ciências Exatas e Tecnológicas desta Universidade, da Classe de Professor
Assistente nível I para a Classe de Professor Adjunto, nível I, com vigência a
partir de 20 de julho de 2009, em virtude da obtenção do Título de Doutor.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.


**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**

Proc. n.º 23007.006345/2009-59
fls.007



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de n.º 23007.006345/2009-59 esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor ELEAZAR GERARDO MADRIZ LOZADA da classe de Professor ASSISTENTE, nível I para a de Professor Adjunto nível I, observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência a partir de 29/07/2009, aprovada em reunião desta Comissão em 17/09/2009.

Em 17/09/2009


Sociedade de Ensino Superior de Bahia
Presidente CPPD
UFRB